



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0005623/2025
Data 19/12/2025**

DECRETO N.º 0005623/2025 autorizado pela Lei n.º 0003249/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003249/2025,

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 548.570,40 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|--|--------------|-------------------|
| 0000508 | 000004000002.1030142012.403 33903000000 | MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 150000150000 | 60.000,00 |
| 0000510 | 000004000002.1030142012.403 33903900000 | MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000150000 | 180.570,40 |
| 0000517 | 000004000002.1030142032.404 33903900000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 160000000008 | 38.000,00 |
| 0000542 | 000004000002.1030242052.408 33933900000 | TRANSFERÊNCIA AO CIM/NOROESTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUADRO | 160000000006 | 245.000,00 |
| 0000554 | 000004000002.1030342092.412 33903900000 | REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS, AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES, CADEIRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 160000000011 | 25.000,00 |
| TOTAL: | | | | 548.570,40 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 548.570,40 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|--|--------------|-------------------|
| 0000500 | 000004000001.1030242142.418 33903900000 | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000150000 | 131.742,77 |
| 0000514 | 000004000002.1030142021.401 44905100000 | AQUISICAO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 150000150000 | 108.827,63 |
| 0000515 | 000004000002.1030142032.404 33903000000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO | 160000000006 | 245.000,00 |
| 0000518 | 000004000002.1030142032.404 33904000000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 160000000008 | 38.000,00 |
| 0000542 | 000004000002.1030242052.408 33933900000 | TRANSFERÊNCIA AO CIM/NOROESTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUADRO | 160000000011 | 25.000,00 |
| TOTAL: | | | | 548.570,40 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 19 dezembro de 2025

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL